

## AVISO

### Anulação do procedimento concursal

#### Recrutamento de Técnico Superior – Psicologia

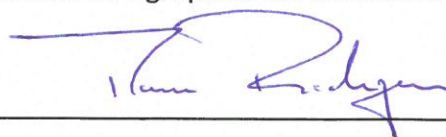
Para os devidos efeitos, toma-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, proferido em 20/05/2026, ao abrigo do disposto nos artigos 165.º, 167.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi determinada a anulação do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 93, **Aviso n.º 11135/2026/2** de 14/05/2026, e na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta n.º **OE202605/0792**, relativamente ao recrutamento de um Técnico Superior - Psicologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

A presente decisão fundamenta-se na necessidade de salvaguarda dos princípios da legalidade, segurança jurídica, transparência administrativa e proteção da confiança dos candidatos, na sequência da reapreciação interna da composição do júri do procedimento concursal e da necessidade de assegurar plena estabilidade jurídica do procedimento.

Consideram-se, desta forma, notificados todos os candidatos da anulação do procedimento concursal supramencionado.

Viseu, 20 de maio de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas Viseu Norte



(Marco André Gonçalves Rodrigues)